



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 64, DE 02 DE JUNHO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-1.212/88,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **PRUDENTIAL-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzados) para Cz\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 29 de fevereiro de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON